

Indeterminação do sujeito no português brasileiro: *o pessoal tá inventando moda*

Sandra Quarezemin

Universidade Federal de Santa Catarina/CNPq, Brasil

Gabriel Fuchsberger

Universidade Federal de Santa Catarina/PIBIC, Brasil

Abstract This paper describes and analyses a new strategy of subject indetermination in Brazilian Portuguese (BP). The new strategy presents generic noun phrases, such as *tu/você* ('you'), *a gente* ('we'), *o cara* ('the guy'), *a pessoa* ('the person'), etc., in the subject position without an explicit referent. We argue that the type of sentence addressed in this study is devoid of referentiality. Its emergence seems to have to do with the fall of the clitic *se*, on the one hand, and with the need to fill the pre-verbal position, on the other.

Keywords Indetermination. Subject syntax. Generic noun phrases. Brazilian Portuguese.

Resumo 1 Introdução. – 2 As projeções funcionais e o sujeito. – 3 A indeterminação do sujeito no português brasileiro. – 3.1 Impessoalização no português brasileiro. – 3.2 Formas clássicas de indeterminação do sujeito no português brasileiro e europeu. – 3.3 Novas maneiras de se indeterminar o sujeito no português brasileiro. – 4 Análise. – 5 Considerações finais.

1 Introdução

A sintaxe do sujeito, ainda que exaustivamente estudada, é um tópico de pesquisa que sempre suscita novas discussões. Neste artigo, descrevemos uma série de construções que apresentam novas formas de se indeterminar o sujeito no português brasileiro (PB).

O objetivo deste texto é o levantamento, a análise e a comparação de novas estratégias de indeterminação do sujeito. Tentaremos sugerir motivos pelos quais estão sendo postas de lado maneiras clássicas de se indeterminar o sujeito e a emergência de novas formas. Mais especificamente, investiga-se o uso de sintagmas nominais genéricos, como 'tu/você', 'a gente', 'o cara', 'a pessoa', etc., que são usados sem um referente explícito, justamente com o fim de se indeterminar a referência do sujeito da sentença. Comparamos maneiras tradicionais de se indeterminá-lo, por meio da consulta a gramáticas tradicionais, a novas maneiras para tal, com uma revisão da literatura sobre o tema, aliada a intuições linguísticas dos autores com a de outros falantes nativos do PB. Observando o aparecimento crescente de novas maneiras de se indeterminar o sujeito em detrimento das maneiras tradicionais, buscamos investigar o porquê da emergência dessas novas maneiras de indeterminar o sujeito e relacioná-las com o comportamento do PB em relação ao parâmetro pro-drop.

Trazemos uma proposta de análise formal cartográfica que postula mais de uma projeção sintática para o sujeito, dissociando traços que se sincretizam numa análise mais enxuta e minimalista (cf. Cardinaletti 2004). Quarezemin (2017) e Quarezemin e Cardinaletti (2017) mostram que há evidências para a postulação de mais de uma projeção para o sujeito no português brasileiro, o que será discutido logo mais.

2 As projeções funcionais e o sujeito

De acordo com Chomsky (1970, 1980), na formação das sentenças das línguas naturais, existe uma hierarquia de constituintes complexos de natureza funcional (CP e IP) e lexical (VP). Alguns trabalhos mostraram que a sintaxe é responsável por uma gama muito maior de fenômenos na faculdade da linguagem, e que há diversas projeções passíveis de serem expandidas dentro do CP e do IP. Discutiremos, brevemente, essa proposta a seguir.

O domínio CP, de modo geral, é a projeção responsável pelas informações discursivas e de escopo da sentença. Rizzi (1997), com a proposta cartográfica, mostra que trabalhar somente com uma projeção CP seria de um sincretismo enorme e que se perde uma possibilidade de análise mais minuciosa da estrutura da sentença. Neste trabalho de 1997, Rizzi mostra que o CP teria a seguinte configuração, que se desdobra em trabalhos posteriores dos pesquisadores que seguem a cartografia:

ForceP > TopP > FocP > TopP > FinP > IP

Sendo o domínio IP responsável pela flexão, o que mais nos interessa nele são as informações argumentais que envolvem o tempo da sen-

tença, a atribuição e checagem de Caso e concordância. Avançou-se na investigação do domínio IP, de maneira crucial, com os estudos de Pollock (1989), ao trabalhar com a posição do advérbio de negação e do verbo lexical nas línguas inglesa e francesa. O autor desmembrou o IP em dois núcleos funcionais: AgrP e TP, ligados à morfologia verbal e responsáveis pela concordância e pelo tempo, respectivamente, e NegP, ligado à posição do advérbio de negação.

Em consonância com a proposta cartográfica, há pelo menos duas posições funcionais no domínio flexional para o sujeito, segundo traços distintos, como o traço de Caso nominativo e o traço EPP, por exemplo. O *middlefield* passa a ser preenchido por posições encarregadas de abrigar diferentes tipos de constituinte, como o que segue:

[COMP ForceP TopP* FocusP FinP [_{INFL} SubjP AgrSP TP ... [VERB VP]]]

Tem-se AgrSP, uma posição mais baixa, relacionada à questão estrutural, para a atribuição de Caso e checagem de concordância. Por ser uma posição formal, poderia ser preenchida por um pronome expletivo, apenas para a satisfação de traços. Às vezes, essa projeção aparece fundida com TP. Mais acima, tem-se a posição SubjP, mais ligada a questões semânticas, expressando a propriedade de *sujeito da predicação* (Cardinaletti 2004). Por sua natureza semântica, em tese, deve ser preenchida por um sujeito referencial, não podendo abrigar *pro* e pronomes fracos, pois estes não satisfariam o traço de sujeito da predicação. O benefício em se adotar essa posição é o de permitir o alojamento de sujeitos sem concordância (*'non-agreeing'*), como, por exemplo, XPs dativos e locativos, ou que não se movem por uma questão de Caso.

Reis (2017), ao discutir a questão dos sujeitos locativos no português brasileiro, assume SubjP como uma posição que abriga PPs locativos fronteados e afirma que tais estruturas fazem parte de uma estratégia de indeterminação do sujeito, visto que também se tem uma referência arbitrária do sujeito lógico em sentenças como 'Na padaria vende pão' e 'Na escola aceita cartão de crédito'. Em casos como esse, assume-se um *pro* checando Caso e concordância em AgrP ou TP.

Quando falamos sobre a sintaxe do sujeito, dentro da teoria gerativa, vem à mente, de imediato, o princípio EPP (Chomsky 1981), ou Princípio da Projeção Estendida. Segundo esse princípio, toda sentença tem sujeito, ainda que ele não seja realizado foneticamente. Junto ao princípio, está aliado o parâmetro do sujeito nulo, que parametriza a obrigatoriedade do sujeito nas sentenças das línguas naturais: há línguas que não precisam preencher morfofonologicamente a posição de sujeito, enquanto outras sim.

A abordagem cartográfica, conforme exposto, ao propor a dissociação de traços formais e traços semânticos, busca eliminar o sincretismo contido em apenas uma posição destinada ao sujeito. De

acordo com Rizzi (2004), o EPP é a manifestação da posição criterial *Subject Phrase* (SubjP), cujo núcleo atrai uma expressão nominal e determina a articulação sujeito-predicado. Para Rizzi (2004b), retomando a proposta de Cardinaletti (1997, 2004), há mais de uma posição para o sujeito no domínio IP/TP. Existe uma posição responsável pela checagem dos traços de concordância (AgrP) e uma posição mais alta na estrutura sintática, onde o critério sujeito é satisfeito (SubjP). Essa posição destinada ao sujeito está no limiar entre uma projeção argumental e uma projeção não argumental, por conter traços tanto formais quanto discursivos. Assim, a projeção destinada ao sujeito na estrutura de Princípios e Parâmetros, TP, é desmembrada e tem seus critérios satisfeitos em posições diferentes.

Quarezemin (2009) mostra que o português brasileiro exibe um comportamento misto em relação às propriedades de uma língua prototipicamente pro-drop. A autora situa o PB em relação às propriedades apresentadas em Chomsky (1981).

No que tange ao *sujeito nulo*, o PB permite o sujeito nulo quando este é possível de se recuperar morfológicamente, mas não quando a recuperação morfológica não é possível, como é o caso da desinência de terceira pessoa do singular (note-se que essa desinência (marca zero) é utilizada para marcar tanto terceira pessoa do singular quanto a segunda pessoa do singular que alterna com o *tu* (você) e a primeira pessoa do plural que alterna com o *nós* (a gente)):

- (1) a. (Nós) encontramos a saída.
- b. *Encontrou a saída.

Quanto à *inversão livre do sujeito*, geralmente, o PB não se mostra uma língua flexível. O sujeito é, canonicamente, esperado na posição pré-verbal da sentença. As construções que não geram estranhamento com a posposição do sujeito são aquelas com verbos inacusativos e verbos intransitivos, segundo Kato e Tarallo (2003).

- (2) a. Chegou uma carta para João
- b. Telefonou hoje a Joana.

Além dessas construções, Pilati (2002, 2006) também apresenta dados de ocorrência com verbos transitivos. A ordem VS, nestes casos, é mais restrita com os verbos inergativos e transitivos, sendo classificados pela autora como resquícius de inversão. Para a autora, há contextos que favorecem a posposição do sujeito, não sendo natural a inversão em qualquer situação.

Em relação ao movimento longo do sujeito a partir de ilha QU-, tal movimento é possível na língua, conforme mostram os exemplos abaixo:

- (3) a. A moça_i que eu sei que prato_j t_i comeu t_j chegou.
b. O menino_i que Jonas sabe que escola_j t_i frequenta t_j chegou.

Ao se observar a gramaticalidade das sentenças abaixo, percebemos que é possível que haja um pronome resumptivo vazio em orações encaixadas, retomando o sujeito da oração principal.

- (4) a. Eu_i disse que t_i viria.
b. Marcelo_i contou que t_i perdeu o emprego.

No que tange à aparente violação do filtro *that-trace*, pela gramaticalidade das sentenças abaixo, percebemos que o PB dispõe dessa possibilidade.

- (5) a. Quem_i Mariana acha que t_i comprou a casa?
b. Quem_i vocês viram que t_i vendeu o apartamento?

Chamamos a atenção para a característica do sujeito nulo, possível em algumas situações e não em outras, a depender do número e da pessoa que o sujeito assumir. Tal impossibilidade pode estar relacionada à perda de morfologia verbal no paradigma flexional atual do PB, conforme mostra o quadro abaixo. Essa perda das desinências distintivas de número e pessoa no paradigma flexional do PB é uma das tendências que influenciam o PB a se caracterizar não como uma língua pro-drop total, mas como uma língua pro-drop parcial, haja vista que, com a perda de material desse paradigma, se torna mais difícil recuperar o sujeito pela terminação do verbo, maneira pela qual ele é facilmente recuperado em línguas com um paradigma de conjugação flexional com mais elementos. Assim, não sendo mais possível recuperar o sujeito por marcas de concordância verbal, gera-se uma tendência à realização do preenchimento de sua posição. O quadro abaixo mostra a evolução do paradigma flexional do PB e evidencia a perda morfológica de marcação de pessoa.

Quadro 1 Paradigma flexional do PB

	Século XIX	Século XXI
1ª pessoa do singular	Eu am-o	Eu am-o
2ª pessoa do singular	Tu am-as	Tu am-a(s) Você am-a
3ª pessoa do singular	Ele(a) am-a	Ele(a) am-a
1ª pessoa do plural	Nós am-amos	Nós am-a(mos) A gente am-a
2ª pessoa do plural	Vós am-ais	Vocês am-am
3ª pessoa do plural	Eles(as) am-am	Eles(as) am-am

Fonte: Adaptado de Duarte 1993

3 A indeterminação do sujeito no português brasileiro

Nesta seção, apresentamos o fenômeno da indeterminação do sujeito no português brasileiro. Iniciamos discutindo a proposta de Negrão e Viotti (2008) sobre a impessoalização do PB, a qual acreditamos corroborar com nossa análise do fenômeno das novas maneiras de se indeterminar o sujeito no PB. Em seguida, mostraremos formas clássicas de indeterminação do sujeito em português, pautando-nos em gramáticas tradicionais, com fins de comparação às inovadoras. Apresentaremos, então, nossos dados e os de outros autores relacionados aos novos tipos de sujeito, levantando algumas questões e possíveis respostas.

3.1 Impessoalização no português brasileiro

De acordo com Negrão e Viotti (2008), construções impessoais são aquelas destituídas de um sujeito com conteúdo semântico. As autoras propõem um contínuo que varia de sentenças classicamente impessoais, como sentenças com verbos meteorológicos, até sentenças em que se percebe claramente um argumento agentivo, como sentenças com verbos inergativos ou transitivos. Interessamos, nesse contínuo, sentenças em que há uma indeterminação do sujeito de maneira não canônica, como nos exemplos (6) e (7), apesar de não ser exatamente este o tipo de fenômeno sobre o qual iremos nos debruçar.

- (6) Tem que comprar um PC novo para a sala de projeção.
- (7) Com a mudança no Lattes, precisa verificar tudo, item por item.

Segundo as autoras, as sentenças acima não podem ser consideradas *mais* impessoais no contínuo da impessoalização, pois elas possuem um sujeito semântico indeterminado, que não é realizado foneticamente. Entretanto, logicamente, também não são sentenças *mais* pessoais, haja vista a impossibilidade de se determinar o sujeito lógico. As autoras associam a não realização fonética desse sujeito à queda da partícula ‘se’ no PB.

As autoras afirmam que a impessoalização é um processo crescente em nossa língua e estaria relacionada à mudança da diátese de alguns verbos. Elas ainda relacionam diversas novas possibilidades de impessoalização no PB ao seu contato com línguas africanas. O que nos interessa, para esse artigo, são sentenças como (6) e (7), em que há uma interpretação genérica do agente do evento denotado pelo verbo.

3.2 Formas clássicas de indeterminação do sujeito no português brasileiro e europeu

As gramáticas tradicionais, com sua visão prescritiva e normatizadora de língua, minimizam ao máximo as diferenças entre o português brasileiro e o europeu e não diferenciam as maneiras de indeterminação do sujeito nessas duas variações. Assim, entendemos as formas clássicas de indeterminação do sujeito postuladas pelos autores como comuns a ambas. (Bechara 2015; Cunha e Cintra 2016; Rocha Lima 2010).

De acordo com os autores, há duas formas canônicas de indeterminação do sujeito em português:

- (i) A flexão do verbo na terceira pessoa do singular + a partícula 'se':
(8) Vendeu-se bastante peixe neste fim de semana na feira.

- (ii) A flexão do verbo na terceira pessoa do plural sem antecedente explícito:
(9) Venderam bastante peixe neste fim de semana na feira.

A segunda maneira se mostra ainda produtiva no português brasileiro. Entretanto, atentemo-nos ao fato de que expressa *passado*, seja ele distante ou próximo, não sendo possível seu uso com a interpretação de um aspecto habitual ou futuro. A primeira maneira, ao contrário da segunda, apesar de abrir um leque maior de interpretações em relação ao tempo e ao aspecto da informação veiculada, não se mostra mais produtiva no PB com o uso da partícula '-se'. Muitos autores justificam tal perda de produtividade pela queda do 'se' (cf. Cyrino 1996). Resquícios do seu uso são encontrados na língua-padrão, tradicionalmente mais conservadora, e em contextos em que o uso do 'se' parece ter se cristalizado, como em placas em que lemos 'Vende-se esta casa'/'Aluga-se *kitnet*'.

Interessante também é notar que o uso do 'se' com verbos transitivos diretos, postulado pela gramática tradicional (GT) como partícula apassivadora do sujeito, não recebe mais tal interpretação. O 'se', mesmo com verbos transitivos diretos, quando ainda é usado, veicula a mesma informação de indeterminação do sujeito, contrariamente ao seu uso com verbos intransitivos e transitivos indiretos, ainda que as GTs mantenham tal distinção.

- (10) Vende-se casas.

- (11) Aluga-se apartamentos.

Os exemplos em (10) e (11) nos dão evidência para esse tipo de análise, observada a falta de concordância entre o verbo e o que seria o seu sujeito, de acordo com as GTs. O que para as GTs seria o sujeito, é na verdade interpretado como objeto do verbo, e o 'se' como um índice de indeterminação do sujeito, em vez de partícula apassivadora.

3.3 Novas maneiras de se indeterminar o sujeito no português brasileiro

A seguir, trazemos dois tipos de indeterminação do sujeito (agentivo) que consideramos inovadores no português brasileiro.

3.3.1 Os sintagmas nominais de referência indeterminada

Apesar de a GT fornecer maneiras tradicionais de se indeterminar o sujeito no português brasileiro, percebemos o uso crescente de novas estratégias para esse fim. Uma delas é o preenchimento da posição do sujeito por um sintagma nominal cuja referência é genérica, como 'tu/você', 'a gente', 'o cara', 'a pessoa', etc. Abaixo, há exemplos extraídos de Lunguinho e Medeiros Júnior (2009) e de anotações do que os autores desta pesquisa ouviram e leram em seus cotidianos. Os autores supracitados também trabalham com uma nova estratégia de indeterminação do sujeito. Entretanto, o foco dos autores é em uma maneira de se indeterminar o sujeito que consiste na flexão de um verbo transitivo na terceira pessoa do singular sem o tradicional *se*, deixando uma categoria vazia na posição de sujeito, e não em construções com sintagmas de referência arbitrária, como é o tema desta pesquisa (cf. Lunguinho, Medeiros Júnior 2009). Como adendo, os autores também trazem exemplos de construções com o fenômeno do sintagma nominal genérico como maneira de se indeterminar o sujeito, conforme exposto abaixo:

- (12) *Aí você se descuida e vem todo mundo em cima de você.*
- (13) *A gente vem aqui para se consultar e o médico nunca está.*
- (14) *Quando a pessoa vai lá não tem ninguém para atender.*
(Lunguinho, Medeiros Junior 2009, 4).

Além disso, trazemos como exemplos também os dados abaixo.

- (15) *Aí tu vai na verdureira, compra um monte de coisa, chega em casa e vê que metade tá podre.*
- (16) *[Em relação à cobrança de mensalidade em universidade pública], é natural que a pessoa pague até para ajudar a universidade [...]. A não ser que a pessoa precise, aí você dá uma bolsa.*
- (17) *Hoje em dia se você não bater palma pra maluco dançar, vem o maluco e reclama.*
- (18) *Cê casou e tua vida acabou, cara.*

Observa-se que, nos dados acima, o sintagma nominal de referência genérica ocupa a posição de sujeito. Em (18), além do pronome pes-

soal de caso reto 'cê' genérico em posição de sujeito, tem-se também o pronome possessivo *tua* atuando como sujeito da segunda sentença. Até então, trabalhamos com esses sintagmas nominais indicando segunda e terceira pessoas do discurso, acreditando que eram as únicas possibilidades para o seu aparecimento. Contudo, os dados abaixo mostram indeterminação da referência do sujeito com primeira pessoa também, obtidos em sala de aula.

- (19) [...] Então, se formos olhar sob essa ótica, *eu* tenho uma dualidade muito grande da obra do poeta Cruz e Souza.
- (20) Para que este tipo de operação seja realizada, *eu me* combino com outro item com quem *eu* também compartilhe informações.
- (21) É diferente de quando *eu* tenho um sujeito lógico, que é semântico e não gramatical.

Além disso, podemos perceber que o fenômeno pode ocorrer também em outras posições sintáticas que não as de sujeito, como nos exemplos abaixo extraídos de dados reais de fala:

- (22) Quando o outro vem até mim e me diz o que eu já sei, eu não preciso dar tanta atenção a isso.
- (23) Chega o ponto de o aluno bater em você e você não tem mais nada pra fazer.

Perguntamo-nos, também, se haveria diferença de interpretação para a sentença abaixo, que contrasta um sintagma nominal de terceira pessoa (24) com um de primeira pessoa (25).

- (24) O cara se empolga quando consegue dinheiro para viajar em família, né?
- (25) A gente se empolga quando consegue dinheiro para viajar em família, né?

O que temos visto, no que tange ao uso de sintagmas nominais genéricos para se indeterminar o sujeito, é que eles podem aparecer em diferentes posições sintáticas e podem ser usados na primeira, na segunda e na terceira pessoa. Em todas essas possibilidades de ocorrência, entendemos que sua função é a mesma.

3.3.2 Os sintagmas preposicionados em posição de sujeito

Além do uso de sintagmas nominais de referência genérica, também encontramos ocorrência de sintagmas preposicionados (PPs, do in-

glês) em posição canônica de sujeito com fins, aparentemente, da indeterminação da referência do sujeito. Tal hipótese está presente nos trabalhos de Quarezemin (2017), Quarezemin e Cardinaletti (2017) e Reis (2017).

- (26) a. Naquela loja do shopping vende/vendem roupas baratas.
b. No curso ensina/ensinam bordado à mão.
c. Nessa fazenda planta/plantam soja.

Nos dados acima, percebemos um PP locativo ocupando a posição pré-verbal da sentença, onde comumente se espera o sujeito no português brasileiro. De acordo com Quarezemin (2017), o PB licencia que esta posição seja preenchida por sintagmas não argumentais. A questão que se coloca é se esse PP locativo seria ou não um sujeito. Sob a ótica do programa cartográfico, a autora traz a proposta de duas posições distintas destinadas ao sujeito, a fim de propor uma análise para o tipo de sentença em (26). A primeira é a posição de *sujeito da predicação*, SubjP, posição que é responsável pela checagem de um sujeito semântico da sentença. Para Rizzi (2004), esta posição seria a realização do princípio EPP. A outra posição é a posição clássica de sujeito formal, na qual o sujeito checa Caso nominativo e concordância.

Para Avelar e Galves (2009), que assumem apenas uma posição para o sujeito, os dados em (26) apresentam sujeitos que checam Caso e concordância, postulando que no português brasileiro podemos ter sujeitos preposicionados em TP. Já Quarezemin (2017) e Quarezemin e Cardinaletti (2017) mostram evidências e defendem que o verbo concorda com um *pro* genérico de terceira pessoa do singular ou do plural nos casos de um PPloc pré-verbal. As autoras assumem que o PPloc pré-verbal ocupa a posição Spec,SubjP, checando o traço de sujeito da predicação; o *pro* genérico, responsável pela checagem de Caso e concordância, ocupa Spec,TP. Reis (2017) adota essa proposta para a análise das sentenças que contêm um PPloc na posição pré-verbal, afirmando que um sintagma que não seja do tipo DP não poderia checar Caso nem concordância.

Do fenômeno acima, amplamente discutido pelas autoras supramencionadas, destaca-se, para nós, a proposta de interpretação genérica possível nos casos em que se tem um PP locativo na posição de SubjP, e o *pro* aparece em TP para a satisfação de traços formais. Para Reis (2017), tal análise faz com que a referência do sujeito lógico das sentenças em (26) seja indeterminada, ainda que sua interpretação seja condicionada ao sintagma locativo que checará o traço de sujeito da predicação em SubjP. Assim, também entendemos que tais sentenças possuem seu sujeito lógico de referencialidade genérica, tendo-se nas sentenças de (26) um sujeito x qualquer que satisfaça a condição de vendedor, de instrutor/professor e agricultor/plantador, respectivamente.

4 Análise

Defendemos que os novos tipos de sujeito abordados neste estudo são desprovidos de referencialidade. Supostamente, eles atuam como as maneiras já tradicionais de indeterminação da referência do sujeito em português. Entretanto, sua emergência parece ter a ver com a queda do 'se', de um lado, e com a necessidade de preenchimento da posição pré-verbal, de outro. Kato e Duarte (2014), ao trabalharem com a questão do sujeito nulo no PB, relacionam a crescente necessidade de preenchimento da posição do sujeito a uma alteração desta língua em relação ao parâmetro pro-drop. Para elas, o PB se enquadra como uma língua de sujeito nulo *parcial*. O preenchimento da posição do sujeito também tem como influência o empobrecimento do paradigma verbal do PB, porque não seria mais possível recuperar o sujeito pela concordância verbal, conforme visto na seção 2. Entretanto, este deixou de ser um fator decisivo com o estudo de Huang (cf. Huang 1984 *apud* Quarezemin 2009), que mostrou que o chinês, apesar de ter um paradigma verbal muito simplificado, se constitui como uma língua de sujeito nulo. Dessa maneira, uma associação unívoca a este fator não é possível.

Kato e Duarte lançam mão da 'Hierarquia de Referencialidade', proposta por Cyrino, Kato e Duarte (2000), para dar conta dos dados que sugerem que a necessidade de preenchimento da posição do sujeito tem suas peculiaridades semânticas e não ocorre de maneira aleatória. Esta hierarquia estabelece que, ao variar-se o sujeito preenchido com o sujeito nulo, o traço [+humano] desempenha um papel decisivo. Para as autoras, a primeira e a segunda pessoas, que possuem inerentemente o traço [+hum], ocupam as posições mais altas, e a terceira pessoa, sem traços de pessoa (sendo tratada como um expletivo), ocupa a posição mais baixa. Assim, espera-se sujeito nulo quando o sujeito for [-hum], e sua realização quando marcar valor positivo ([+]) para este traço. Interessa-nos a Hipótese do Mapeamento Implicacional, proposta por Cyrino, Kato e Duarte (2000), segundo a qual quanto mais referencial for o sujeito, maior a possibilidade de um pronome não nulo. Ao revisitar o princípio 'Evite Pronome' (Chomsky 1981) e estabelecer o PB como uma língua de sujeito nulo parcial, as autoras reformulam tal princípio para o PB como 'Evite pronomes referencialmente deficientes', ou 'Evite pronomes não referenciais', princípio este que parte da forma lógica.

A proposta da reformulação do princípio 'Evite pronome' para 'Evite pronomes referencialmente deficientes' parece ir de encontro ao fenômeno do preenchimento da posição do sujeito por sintagmas nominais genéricos, como se tem atestado no português brasileiro, haja vista que o que se vê aqui é justamente o contrário: pronomes destituídos de qualquer referencialidade estão emergindo na posição pré-verbal. Para Holmberg, Nayudu e Sheehan (2009), construções genéricas como as vistas em 3.3 são próprias das línguas de sujeito

nulo parciais, mas não de línguas de sujeito nulo consistentes, com o italiano e o espanhol, que exigem o clítico *se*. Para explicar essa diferença, os autores recorrem ao traço [+Definido] exigido nos traços-phi das línguas de sujeito nulo consistentes, traço esse não necessário nas línguas de sujeito nulo parciais.

Kato e Duarte (2014) perguntam-se qual seria o traço que distingue um T com *você* segunda pessoa definida e outro com *você* genérico. Segundo as autoras, seria possível pensar que podemos ter a presença/ausência do traço definido em T, que poderia coocorrer ou não com o traço de pessoa.

Questões como as trazidas acima são muito interessantes ao suscitarem a discussão de uma possível dissociação entre traços formais e traços semânticos para o sujeito. A Cartografia, ao postular o princípio *one feature, one head* (um traço, um núcleo), fornece uma análise possível para as sentenças que apresentam esta nova maneira de indeterminação do sujeito.

5 Considerações finais

Este estudo evidencia que, mesmo as formas tradicionalmente de se indeterminar o sujeito estando disponíveis, novas formas estão fazendo parte do português brasileiro, e aqui nós tentamos discutir o porquê de sua emergência. A discussão desse fenômeno, somada à discussão de outros fenômenos envolvendo o sujeito, e a posição sintática que esses sujeitos devem ocupar, contribui também para uma discussão maior envolvendo a tipologia do português brasileiro (língua de proeminência de tópico ou língua de proeminência de sujeito), a qual não é consenso entre os pesquisadores (Pontes 1987; Avelar e Galves 2009; Costa 2010; Kennedy 2014; Quarezemin, Cardinaletti 2017). Pretendemos, futuramente, analisar mais minuciosamente os fenômenos de indeterminação do sujeito em outras línguas, num viés translinguístico. Além disso, entendemos a importância de se fazer análise de grandes *corpora* e pretendemos fazê-la para se verificar a frequência da ocorrência desses considerados novos sujeitos indeterminados. Consideramos interessante também a experimentação psicolinguística, a fim de aferir o processamento desses fenômenos sintáticos na mente de falantes nativos do português brasileiro.

Referências bibliográficas

- Avelar, J.; Galves, C. (2009). «Tópico e concordância em português brasileiro e português europeu». Costa, A.; Falé, I.; Barbosa, P. (eds), *Textos Seleccionados do XXVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, 49-65
- Bechara, E. (2015). *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Cardinaletti, A. (1997). «Subjects and Clause Structure». Haegeman, L. (ed.), *The New Comparative Syntax*. London: Longman, 33-63.
- Cardinaletti, A. (2004). «Toward a Cartography of Subject Positions». Rizzi, L. (org.), *The Structure of CP and IP*. Oxford: Oxford University Press, 115-65.
- Chomsky, N. (1970). «Remarks on Nominalization». *Studies on Semantics in Generative Grammar*. Mouton: The Hague, 184-221.
- Chomsky, N. (1980). «On Binding». *Linguistic Inquiry*, 11(1), 1-46.
- Chomsky, N. (1981). *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris Publications.
- Costa, J. (2010). «PB e PE: orientação para o discurso importa?», Namiuti, C.; Galves, C. (orgs), *Estudos da Língua(gem) – Estados diacrônicos e sincrônicos da Língua Portuguesa*, 8(1), 123-43. <https://doi.org/10.22481/el.v8i1.1117>.
- Cunha, C.; Cintra, L. (2016). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon.
- Cyrino, S. (1996). «Observações sobre a mudança diacrônica no português do Brasil: objeto nulo e clíticos». Roberts, I.; Kato, M. (orgs), *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Unicamp, 163-84.
- Cyrino, S.; Duarte, M.E.; Kato, M. (2000). «Visible Subjects and Invisible Clitics in Brazilian Portuguese». Kato, M.; Negrão, E. (eds), *Brazilian Portuguese and the Null Subject Parameter*. Frankfurt: Vervuert-Iberoamericana, 55-104.
- Duarte, M.A. Lamoglia (1993). «Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil». Kato, M.; Roberts, I. (eds), *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campina: Editora da Unicamp, 107-28.
- Holmberg, A.; Nayudu, A.; Sheehan, M. (2009). «Three Partial Null Subject Languages: A Comparison of Brazilian Portuguese, Finnish and Marathi». *Studia Linguistica*, 63(1), 59-97.
- Huang, J. (1984). «On the Distribution and Reference of Empty Pronouns». *Linguistic Inquiry*, 15(4), 531-74.
- Kato, M.; Duarte, M.E. (2014). «Restrições na distribuição de sujeitos nulos no Português Brasileiro». *Veredas: Sintaxe das Línguas Brasileiras*, 18(1), 1-22.
- Kato, M.; Tarallo, F. (2003). «The loss of VS syntax in Brazilian Portuguese». Koch, I.; Schliebe-Lange, B. (eds), *Dialogue between Schools: Sociolinguistics, Conversational Analysis and Generative Theory in Brazil*. Münster: Nodus Publicationen, 101-29.
- Kennedy, E. (2014). «O status tipológico das construções com tópico no português Brasileiro: uma abordagem experimental». *Revista da ABRALIN*, 13(2), 151-83.
- Lunguinho, M. Vinicius; Medeiros Junior, P. (2009). «Inventou um novo tipo de sujeito: características sintáticas e semânticas de uma estratégia de indeterminação do sujeito no português brasileiro». *Revista de Estudos em Língua e Literatura*, 23, 147-91.

- Negrão, E.; Viotti, E. (2008). «Estratégias de impessoalização no português brasileiro». Fiorin, J.L.; Petter, M. (orgs), *África no Brasil: a formação da língua portuguesa*. São Paulo: Contexto, 179-203.
- Pilati, E. (2002). *Sobre a ordem verbo-sujeito no português do Brasil* [dissertação de mestrado]. Brasília: Universidade de Brasília.
- Pilati, E. (2006). *Aspectos sintáticos e semânticos das orações com ordem verbo-sujeito no português do Brasil* [tese de doutorado]. Brasília: Universidade de Brasília.
- Pontes, E. (1987). *O tópico no português brasileiro*. Campinas: Pontes.
- Pollock, J.-Y. (1989). «Verb Movement, Universal Grammar, and the Structure of IP». *Linguistic Inquiry*, (20), 365-424.
- Quarezemin, S. (2009). *Estratégias de Focalização em Português Brasileiro – Uma Abordagem Cartográfica* [tese de doutorado]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Quarezemin, S. (2017). «A arquitetura da sentença no Português Brasileiro: considerações sobre Sujeito e Tópico». *Revista Letras*, 96, 196-218.
- Quarezemin, S.; Cardinaletti, A. (2017). «Non-Topicalized Preverbal Subjects in Brazilian Portuguese, Compared to Italian». *Annali di Ca' Foscari. Serie occidentale*, 51, 383-409. <http://doi.org/10.14277/2499-1562/Ann0c-51-17-19>.
- Reis, L. de Mello (2017). *A sintaxe dos sujeitos locativos no português brasileiro* [dissertação de mestrado]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina
- Rizzi, L. (1997). «The Fine Structures of Left Periphery». Haegeman, L. (org.), *Elements of Grammar*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 281-337.
- Rizzi, L. (2004). *The Structure of CP and IP: The Cartography of Syntactic Structures*, vol. 2. New York: Oxford University Press.
- Rocha Lima, C.H. da (2010). *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.